



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

CONTRATO Nº 4/2018

Contrato de Aquisição de Produtos, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, e a empresa ABS COMERCIAL LTDA 17.129.984/0001-08, na forma abaixo.

**CONTRATANTE:** A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.613.766/0001-04, com sede a Rua da Prata, 99 - CEP: 84145000 - BAIRRO: Nova Holanda - Carambeí/PR, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara, Diego Josino Xavier de Macedo, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG/PR nº 6.814.920-7 e inscrito no CPF/MF 023.562.979-01, residente e domiciliado nesta cidade.

**CONTRATADA:** ABS COMERCIAL LTDA, empresa privada, com sede AV VISCONDE DE TAUNAY, 2355 - CEP: 84052000 - BAIRRO: CONTORNO Ponta Grossa/PR, inscrito no CNPJ sob nº 17.129.984/0001-08, neste ato representada por seu Representante Legal, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto deste contrato AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA HIGIENE E MATERIAL DE LIMPEZA conforme constantes no procedimento licitatório Processo dispensa 3/ 2018.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
LOTE: 001 - Lote 001	1	243	AGUA SANITARIA 1 LT	UN	80,00	2,75	220,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	389	ALCOOL GEL 70 PREMISSE 300ML	UN	20,00	8,00	160,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	203	ALCOOL GEL 70% 5 L	GL	6,00	38,00	228,00
LOTE: 001 - Lote 001	4	335	BOM AR 360ML	UN	10,00	7,00	70,00
LOTE: 001 - Lote 001	5	310	CERA LIQUIDA 5 L	GL	20,00	46,00	920,00
LOTE: 001 - Lote 001	6	236	DESINFETANTE 5 LT	GL	10,00	8,00	80,00
LOTE: 001 - Lote 001	7	213	DETERGENTE DE LOUCA 500 ML	UN	50,00	1,83	91,50
LOTE: 001 - Lote 001	8	211	ESPONJA DUPLA FACE	UN	90,00	0,67	60,30
LOTE: 001 - Lote 001	9	238	LIMPADOR MULTI USO 5 LT	GL	3,00	152,00	456,00
LOTE: 001 - Lote 001	10	214	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML	UN	60,00	3,96	237,60
LOTE: 001 - Lote 001	11	334	PANO DE CHAO 40 X 65	UN	30,00	4,00	120,00
LOTE: 001 - Lote 001	12	240	PANO DE COPA	UN	20,00	4,96	99,20
LOTE: 001 - Lote 001	13	208	PANO DE PIA 30 X 40	UN	40,00	1,80	72,00
LOTE: 001 - Lote 001	14	340	PASTILHA ADESIVA 3 X 9G	UN	30,00	5,46	163,80
LOTE: 001 - Lote 001	15	220	SABAO EM PO 1 KG	EMB	30,00	12,35	370,50
LOTE: 001 - Lote 001	16	199	SABONETE LIQUIDO 5 L	GL	4,00	32,00	128,00
LOTE: 001 - Lote 001	17	344	SACO LIXO 100 L C/100 UN	EMB	10,00	42,00	420,00
LOTE: 001 - Lote 001	18	201	SACO LIXO 40 L C/100 UN	EMB	20,00	10,15	203,00
LOTE: 001 - Lote 001	19	393	SECADOR DE MAOS DMWD 220VOLTS	UN	2,00	1.405,00	2.810,00
LOTE: 001 - Lote 001	20	390	VASSOURA DE PALHA	UN	4,00	9,00	36,00
LOTE: 001 - Lote 001	21	391	VASSOURA DE NYLON	UN	4,00	9,68	38,72
LOTE: 001 - Lote 001	22	392	VASSOURAO TIPO PELO 40CM	UN	10,00	14,00	140,00
TOTAL							R\$ 7.124,62

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da

Rua da Prata, 99 - Fone (42) 3234-1668 CEP 84145-000 - Carambeí - Paraná  
www.carambei.pr.leg.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



importância de R\$ 7.124,62 Sete Mil, Cento e Vinte e Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos, pela aquisição dos itens descritos na cláusula primeira e no procedimento de Processo dispensa 3/2018, após a apresentação da nota fiscal eletrônica, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, após a entrega dos itens. A dotação orçamentária será:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
40	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
70	01.001.01.031.0001.2001	1	4.4.90.52.99.01	Do Exercício

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** A CONTRATADA compromete-se a entregar os itens especificados na cláusula primeira e no Processo dispensa 3/2018, conforme as especificações na Diretoria Geral da Presidência da Câmara Municipal de Carambeí, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambeí, Estado do Paraná. Compromete-se ainda em cumprir o determinado no inciso XIII do artigo 55 da Lei 8.666/1993 onde menciona que: a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Este contrato tem vigência no período de 19/02/2018 até 18/12/2018.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS MULTAS E RESCISÃO:** Caso a CONTRATADA não cumpra com suas obrigações conforme estabelecido no contrato, ficará responsável por multa no valor total do contrato, conforme consta na Cláusula Segunda deste contrato, sujeito ainda as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sujeita-se o presente contrato aos termos rescisórios constantes na Lei 8.666/93, artigos 77 e seguintes.

**CLÁUSULA SEXTA – FISCAL DO CONTRATO:** Este contrato deverá ser fiscalizado pela servidora do Controle Interno Maria Luiza da Silva Taques.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTROLE DE ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS:** A servidora e contadora da Câmara Municipal de Carambeí, Ires Regina Gaudencio da Silva ficará responsável em controlar os encargos sociais e tributários.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Aquisição de Produtos, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

Câmara Municipal, 19/02/2018.

<b>CONTRATANTE</b>	<b>CONTRATADA</b>
Câmara Municipal de Carambeí Vereador Diego Josino Xavier de Macedo	ABS COMERCIAL LTDA 17.129.984/0001-08
<b>Testemunhas:</b>	
Nome: RG nº CPF nº	Nome: RG nº CPF nº
Visto do Jurídico:	